PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA N° 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe Sobre Progressão Automática, Do Padrão De Vencimento De Servidor.

Jonecir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução nº07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar nº26/2010,

Resolve:

Art. 1° - Fica concedida a progressão automática, do servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula nº50811-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, para a referência Nível V – Classe F, conforme a Resolução nº07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar nº26/2010.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 17 de Novembro de 2017.

Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.11.19 11:26:23 -02'00'

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador